



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 1438/2019

DE 27 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA PARA A 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GIRUÁ/RS

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Giruá, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Realizar e Convocar a todos os interessados a participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde, que terá como tema “**DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS.**”

Art. 1º - Dos Objetivos da Conferência:

I – Garantir que o princípio constitucional “que todos o poder emana do povo e em seu nome será exercido” seja respeitado;

II – Defender a Constituição Cidadã de 1988, principalmente na manutenção do Estado Democrático e de Direito, fundamentado na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e no pluralismo político;

III – Denunciar e combater a Proposta da Emenda Constitucional nº06/2019 0 contra a reforma da Previdência;

IV – Pelo combate a qualquer tipo de estigma, discriminação, preconceito e violência no atendimento à saúde, considerando todos os recortes étnicos-sociais, de gênero e de classe social, de forma transversal em todos os eixos da Política de Saúde;

V – Garantir as condições de funcionamento e fortalecimento do Conselho de Saúde, como órgão deliberativo e de fiscalização, com autonomia e independência política de gestão.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 2º - Data, horário e local da Conferência: 03/04/2019, início as 13 horas, Local: Salão do CONGIR.

Art. 3º - Disposições Finais: O evento será realizado sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 27 DE MARÇO DE 2019, 64º ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 27 de Março de 2019

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”